Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 50/2025**

| | |
|---|---|
| **Autoria da Emenda** | Anne Cristine Gomes da Silva Cavali |
| **Órgão Executor** | 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **Beneficiário** | ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS |
| **CNPJ** | 08092615000105 |
| **Valor total da emenda** | R$ 137.599,13 |

**Justificativa**

## Descrição

O Banco de Leite humano é uma iniciativa do ISSAL que visa a realizar a coleta de leite humano, fazer a pasteurização através de técnica apropriada após a verificação de todos os elementos necessários conforme norma da Agencia Nacional de Saúde, fazer o envasamento nas doses unitárias para serem distribuídas quando da prescrição médica aos recem nascidos principalmente internados em CTI neonatal para o complemento da sua alimentação.

## Justificativa

Pesquisas cientificas comprovam que o aleitamento materno nos primeiros meses de vida do bebê é fundamental para determinar a sua qualidade de vida na fase adulta. Na fase inicial, o leite materno é alimento completo, que dispensa qualquer aditivo, seja sucos, chás, água, papinhas ou qualquer outro tipo de leite.

Mas infelizmente, não é incomum verificar casos em que em que mães não têm leite ou produzem quantidade insuficiente para seus bebês. A situação é mais grave quando são prematuros ou recém-nascidos patológicos, que pela fragilidade de seus organismos não podem prescindir desse alimento natural e de grande valia para o seu desenvolvimento e muitas vezes até para garantir uma sobrevida.

Para dar solução a casos como esses é que o presente projeto o a instalação do Banco de Leite Materno na cidade de Pato Branco. Essa medida, de eficiência comprovada em todo mundo, poderá reduzir os óbitos em crianças pela carência do leite materno.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7254-3775-D060-0F77 e informe o código 7254-3775-D060-0F77

Segundo pesquisas do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), o aumento do consumo de leite materno evitaria a morte de 1,3 milhões de crianças em todo mundo. Dados do mesmo estudo indicam que crianças alimentadas com leite materno até os seis meses de vida têm reduzidas em até quatro vezes a probabilidade de morte infantil por pneumonia e diarreia.

Diante de informações tão significativas é que temos certeza que este projeto será acatado pelo Poder Executivo, com o apoio incondicional de toda a sociedade patobranquense, dada a repercussão direta que o Banco de Leite Materno terá para a melhoria da qualidade de vida da infância e dos índices de saúde materno infantil no município de Pato Branco.

## Público-alvo

**PARA A CRIANÇA**

**Proteção contra infecções:**

Pois além de conter vários fatores protetores, a criança terá menor contato com contaminantes, e também porque o leite materno tem todos os nutrientes que a criança precisa e por isso tem menor risco de infecções.

**Proteção contra Alergia**

Criança alimentada com o leite materno tem menor risco de apresentar alergia.

**Proteção contra Doenças crônicas**

Vários trabalhos demonstram que o leite materno protege contra Diabetes Mellitus tipo 1 , e também o leite materno protege contra a Obesidade.

**Promoção Vínculo Mãe - Filho**

Pois o aleitamento materno só a mãe pode dar e estabelece um vínculo maior, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo da criança.

**Desenvolvimento Cognitivo**

Com o aleitamento materno o aprendizado da criança é maior.

**Crescimento e Desenvolvimento do aparelho mastigatório**

Com a sucção a criança movimenta todos os músculos da face , desenvolvendo-os.

**PARA A MÃE**

**Promoção da recuperação Fisiológica**

A mãe que amamenta se recupera mais rápido, o sangramento para mais rápido, o útero evoluí mais rápido e a mãe volta ao peso normal também mais rapidamente.

**Efeito Contraceptivo**

A mulher que amamenta tem a probabilidade menor de engravidar.

**Proteção contra câncer**

As mulheres que amamentam tem menor chance de desenvolver cânceres de mama e de ovário.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7254-3775-D060-0F77 e informe o código 7254-3775-D060-0F77

**Benefícios Psicológicos**

Melhorando a auto-estima da mulher, pois ela mesma produz o alimento do seu filho.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7254-3775-D060-0F77 e informe o código 7254-3775-D060-0F77

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| **Identificação crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária:** | 08.03 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| **Ação:** | 02.355 | Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar |
| **Natureza da Despesa** | | |
| Item | Código e Descrição | Valor |
| 1 | 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 137.599,13 |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| **Identificação do crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Órgão:** | 05 | SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS |
| **Unidade Orçamentária:** | 05.02 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| **Ação:** | 03.999 | Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS |
| **Natureza da Despesa:** | 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 137.599,13 | |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7254-3775-D060-0F77 e informe o código 7254-3775-D060-0F77

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7254-3775-D060-0F77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/11/2025 08:51:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7254-3775-D060-0F77